



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

Portaria nº 234/2023, de 18 de outubro de 2023.

Designa os servidores para a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto da Lei Municipal nº 055/90 de 14/11/1990 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:


Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
NELSON ALCEBIADES GRACIANO MONTEIRO	RGPS/Estatutário	Ensino médio	

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 18 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
VENÍCIUS DJALMA ROSA  
Prefeito Municipal

Publicado em: 19/10/2023
Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP
Edição nº: 2881
Ato: Portaria 234/2023
Ass. Resp.: